



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

DOCUMENTOS ADICIONAIS

Decreto nº 072/2023

*Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de 2023/2025
e dá outras providências*

Decretos



**Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 072/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de 2023/2025 e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 548 de 28 de setembro de 2018 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito deste município.

Considerando a vacância em algumas representações;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Milagres, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Jaikilane Fernandes de Jesus
- b) Suplente: Irenildes Silva Amaral

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Erica Vitorio Santos
- b) Suplente: Roseli Queiroz Campos

Representante da Secretaria de Saúde

- a) Titular: Mônica Moraes Andrade
- b) Suplente: Marilda Costa Queiroz

Centro Administrativo Municipal
Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

Representante da Secretaria de Administração

- a) Titular: Elizabete Cristina Oliveira da Silva de Jesus
- b) Suplente: Leonardo Lima de Queiroz

II. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidade de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança I

- a) Titular: José Joan Pereira
- b) Suplente: Antonio dos Santos

Representante de Entidade de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança II

- a) Titular: Tâmara Lais Queiroz da Silva
- b) Suplente: Fabio Barbosa dos Santos

Representante de Entidade de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança III

- a) Titular: Cláudia Cardoso Cintra Gomes
- b) Suplente: Ana Paula dos Santos Mota

Representante de Entidade de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança IV

- a) Titular: Elizete Maria de Jesus Santana
- b) Suplente: Bárbara Cristina dos Santos

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado no município de Milagres.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

CEZAR ROTONDANO Assinado eletronicamente
MACHADO:91327776 #ACHADO91327776553
553 Data: 2023.03.23 14:36:11
0100

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Municipal
Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia
CNPJ – 13.720.263/0001-17